

## **Política de Incentivos**

O Pró-Reitor Administrativo da Universidade Católica de Petrópolis, **Dr. Anderson de Souza Cunha**, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE**

Alterar a Portaria n° 040/2025 de 10 de dezembro de 2025, que estabelece a Política de Incentivos, **revisada semestralmente**, se necessário.

1. **INCENTIVOS ESPECIAIS PARA ALUNOS MATRICULADOS ATÉ 2026/1** - Concedidos para os cursos que a Universidade tenha particular interesse e necessidade em incentivar a matrícula. Estes descontos serão concedidos a partir de 2026/2, **exclusivamente**, para pagamentos efetuados até o último dia útil do mês anterior ao vencimento:

CURSOS PRESENCIAS	I		II		III	
	LIMITE CH	Desconto	LIMITE CH*	Desconto	LIMITE CH*	Desconto
Administração e Ciências Econômicas	468h	22%	342h	35%	216h	48%
Arquitetura e Urbanismo	486h	22%	288h	35%	216h	48%
Biomedicina	432h	22%	342h	35%	216h	48%
Ciências Contábeis	468h	22%	324h	35%	216h	48%
Ciências Econômicas	468h	22%	342h	35%	216h	48%
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	450h	22%	252h	35%	216h	48%
Direito	450h	22%	306h	35%	216h	48%
Educação Física	486h	22%	342h	35%	216h	48%
Engenharias	486h	22%	288h	35%	216h	48%
Filosofia	486h	-	324h	13%	216h	26%
Fisioterapia	486h	22%	342h	35%	216h	48%
Fonoaudiologia	486h	22%	360h	35%	216h	48%
História, Letras, Música e Pedagogia	504h	-	342h	13%	216h	26%
Marketing	468h	22%	252h	35%	216h	48%
Psicologia	486h	22%	270h	35%	216h	48%
Relações Internacionais	468h	22%	288h	35%	216h	48%
Teologia	504h	22%	342h	35%	216h	48%
Tecnólogo em Ciências e Dados e Business Intelligence, Tecnólogo em Marketing e	-	22%	-	-	-	-

Tecnólogo em Redes de Computadores						
<b>CURSOS SEMIPRESENCIAS</b>	<b>LIMITE CH</b>	<b>Desconto</b>	<b>LIMITE CH*</b>	<b>Desconto</b>	<b>LIMITE CH*</b>	<b>Desconto</b>
Filosofia, História, Letras, Música e Pedagogia (Licenciaturas)	-	22%	-	-	-	-
<b>CURSOS À DISTÂNCIA</b>	<b>LIMITE CH</b>	<b>Desconto</b>	<b>LIMITE CH*</b>	<b>Desconto</b>	<b>LIMITE CH*</b>	<b>Desconto</b>
Administração – EAD	-	22%	-	-	-	-
Filosofia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, História, Letras, Música, Pedagogia, Relações Internacionais, Tecnólogo em Ciência de Dados e Business Intelligence, Tecnólogo em Marketing e Teologia - EAD	-	35%	-	-	-	-

**Observação:**

O desconto oferecido na **1ª parcela de cada semestre**, será o de menor percentual praticado em cada curso, indicado na coluna I.

\*Caso ocorra inclusões de disciplinas durante o semestre, a diferença das parcelas pagas com percentual maior de desconto, se for o caso, será incluída nas parcelas vincendas durante o semestre.

2. **INCENTIVOS ESPECIAIS PARA ALUNOS INGRESSANTES NO SEMESTRE 2026/2** - Concedidos para os cursos que a Universidade tenha particular interesse e necessidade em incentivar a matrícula. Estes descontos serão concedidos a partir de 2026/2, **exclusivamente**, para pagamentos efetuados até o último dia útil do mês anterior ao vencimento:

<b>CURSOS PRESENCIAS</b>	<b>I</b>		<b>II</b>		<b>III</b>	
	<b>LIMITE CH</b>	<b>Desconto</b>	<b>LIMITE CH*</b>	<b>Desconto</b>	<b>LIMITE CH*</b>	<b>Desconto</b>
Administração e Ciências Econômicas	468h	20%	342h	32%	216h	44%
Arquitetura e Urbanismo	486h	20%	288h	32%	216h	44%
Biomedicina	432h	20%	342h	32%	216h	44%
Ciências Contábeis	468h	20%	324h	32%	216h	44%
Ciências Econômicas	468h	20%	342h	32%	216h	44%
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	450h	20%	252h	32%	216h	44%
Direito	450h	20%	306h	32%	216h	44%
Educação Física	486h	20%	342h	32%	216h	44%
Engenharias	486h	20%	288h	32%	216h	44%
Filosofia	486h	-	324h	12%	216h	24%
Fisioterapia	486h	20%	342h	32%	216h	44%
Fonoaudiologia	486h	20%	360h	32%	216h	44%
História, Letras, Música e Pedagogia	504h	-	342h	12%	216h	24%
Marketing	468h	20%	252h	32%	216h	44%

Psicologia	486h	20%	270h	32%	216h	44%
Relações Internacionais	468h	20%	288h	32%	216h	44%
Teologia	504h	20%	342h	32%	216h	44%
Tecnólogo em Ciências e Dados e Business Intelligence, Tecnólogo em Marketing e Tecnólogo em Redes de Computadores	-	20%	-	-	-	-
<b>CURSOS SEMIPRESENCIAS</b>	<b>LIMITE CH</b>	<b>Desconto</b>	<b>LIMITE CH*</b>	<b>Desconto</b>	<b>LIMITE CH*</b>	<b>Desconto</b>
Filosofia, História, Letras, Música e Pedagogia (Licenciaturas)	-	20%	-	-	-	-
<b>CURSOS À DISTÂNCIA</b>	<b>LIMITE CH</b>	<b>Desconto</b>	<b>LIMITE CH*</b>	<b>Desconto</b>	<b>LIMITE CH*</b>	<b>Desconto</b>
Administração – EAD	-	20%	-	-	-	-
Filosofia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, História, Letras, Música, Pedagogia, Relações Internacionais, Tecnólogo em Ciência de Dados e Business Intelligence, Tecnólogo em Marketing e Teologia - EAD	-	32%	-	-	-	-

**Observação:**

O desconto oferecido na **1ª parcela de cada semestre**, será o de menor percentual praticado em cada curso, indicado na coluna I.

\*Caso ocorra inclusões de disciplinas durante o semestre, a diferença das parcelas pagas com percentual maior de desconto, se for o caso, será incluída nas parcelas vincendas durante o semestre.

3. **INCENTIVOS ÀS EMPRESAS, INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS CIVIS E MILITARES CONVENIADAS COM A UCP** – Concedido desconto como forma de cooperar na capacitação do quadro de funcionários.

N.º	SITUAÇÃO	INCENTIVO
1	Nos cursos de graduação	Desconto de 10% para pagamento até o vencimento.

**Observação:**

Nos cursos de graduação, este desconto é cumulativo com os incentivos especiais – **item 1** – relacionados nesta portaria, **exceto** para os cursos de **EAD e SEMIPRESENCIAL**, **não** sendo cumulativo com os descontos concedidos à segunda graduação, aos egressos do CAUCP e aos cursos de Filosofia e Teologia.

4. **INCENTIVO AOS DEPENDENTES DO MESMO GRUPO FAMILIAR, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO:**

N.º	SITUAÇÃO	INCENTIVO
1	Dois dependentes regularmente matriculados	Desconto de 15% para o segundo

		dependente para pagamento até o vencimento.
2	Três ou mais dependentes regularmente matriculados	Desconto de 20% a partir do terceiro dependente, ficando mantido os 15% para o segundo dependente para pagamento até o vencimento.

**Observação:**

Considera-se primeiro dependente o aluno de registro mais antigo e no caso de matrícula concomitante, o de matrícula no curso de maior mensalidade.

São considerados dependentes: filhas e filhos solteiros, considerados como dependentes nos termos da legislação do Imposto de Renda; cônjuge.

Este desconto é cumulativo com os incentivos especiais – **item 1** – relacionados nesta portaria, **exceto** para os cursos de **EAD e SEMI PRESENCIAL**, **não** sendo cumulativo com qualquer outro desconto ou benefício, relacionados ou não nesta portaria, concedidos pela UCP, bem como aos alunos que sejam mutuários do FIES e aos cursos de licenciaturas e Teologia.

Este benefício não é automático, devendo o responsável solicitá-lo, em formulário próprio, à DIAAC.

**O desconto será concedido a partir do mês seguinte ao deferimento.**

**5. INCENTIVO AO INGRESSO POR TRANSFERÊNCIA** – Concedido aos transferidos de outras instituições:

N.º	SITUAÇÃO	INCENTIVO
1	Nos cursos de graduação	Desconto de <b>15%</b> válido para os <b>dois primeiros semestres cursados na UCP</b> , para pagamento até o último dia útil do mês anterior ao vencimento, <b>exceto para os cursos de EAD e SEMIPRESENCIAL</b> .

**Observação:**

Este desconto é cumulativo com os incentivos especiais – **item 1** – **não** sendo cumulativo com qualquer outro desconto relacionado ou não nesta Portaria.

**6. INCENTIVO AO REINGRESSO PARA 2026/2** – Concedidos a alunos com matrícula trancada que solicitarem reingresso para o **2º semestre de 2026**.

N.º	SITUAÇÃO	INCENTIVO
1	Nos cursos de graduação	Desconto de 15% válido para pagamento até o último dia útil do mês anterior ao vencimento, <b>exceto para o curso de Filosofia e todos de EAD e SEMIPRESENCIAL</b> .

**Observação:**

Este desconto é cumulativo com os incentivos especiais – **item 1** – **não** sendo cumulativo com qualquer outro desconto relacionado ou não nesta Portaria e válido somente para reingresso para o mesmo curso em que ocorreu o trancamento. Caso ocorra novo trancamento de matrícula, o desconto será automaticamente cancelado, não sendo válido para novo reingresso.

7. **INCENTIVO À SEGUNDA GRADUAÇÃO** – Concedido a portadores de Diploma de Curso Superior mediante processo de Concurso de Títulos, **não** sendo cumulativo com os incentivos especiais – **item 1 e 2** – relacionados nesta portaria.

N.º	CURSOS	INCENTIVO
1	Para cursos da primeira graduação afins aos ofertados nos respectivos Centros Acadêmicos da UCP	Desconto de 60% para pagamento até o vencimento, <b>exceto para os cursos presenciais de licenciaturas, Filosofia, Teologia e todos de EAD e SEMIPRESENCIAL.</b>
2	Para cursos da primeira graduação não afins aos ofertados nos respectivos Centros Acadêmicos da UCP	Desconto de 50% para pagamento até o vencimento, <b>exceto para os cursos presenciais de licenciaturas, Filosofia, Teologia e todos em EAD e SEMIPRESENCIAL.</b>
3	Para os cursos de licenciaturas <b>presenciais</b>	Desconto de 10% para pagamento até o vencimento, <b>exceto para Filosofia</b>

**Observação:**

Caso este desconto seja menor que o oferecido nos incentivos especiais – **item 1 e 2** – prevalecerá o de maior percentual no semestre.

8. **INCENTIVO A EX-ALUNOS DA GRADUAÇÃO E/OU PÓS-GRADUAÇÃO, INGRESSANTES NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UCP:**

Nº	SITUAÇÃO	INCENTIVO
<b>Para ex-alunos com até 3 (três) anos de formados:</b>		
1	Mestrados em Educação, Engenharia, Direito e Psicologia	Desconto de 40% para pagamento até o vencimento
2	Doutorado em Educação	Desconto de 20% para pagamento até o vencimento
<b>Para ex-alunos com mais de 3 (três) anos de formados:</b>		
1	Mestrado em Educação, Direito e Engenharia	Desconto de 25% para pagamento até o vencimento
2	Mestrado em Psicologia	Desconto de 30% para pagamento até o vencimento
3	Doutorado em Educação	Desconto de 10% para pagamento até o vencimento

**Observação:**

Estes descontos **não** são cumulativos com outros descontos relacionados ou não nesta portaria.

9. **INCENTIVO A ALUNOS EGRESSOS DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UCP** – Concedido a alunos que cursaram o Ensino Médio, total ou em parte, no Colégio de Aplicação da Universidade Católica de Petrópolis:

N.º	SITUAÇÃO	INCENTIVO
1	Para alunos que cursaram todo o Ensino Médio no CAUCP	Desconto de 15% para pagamento até o vencimento.
2	Para alunos que cursaram, no mínimo, 2 anos do Ensino Médio no CAUCP	Desconto de 10% para pagamento até o vencimento.

**Observação:**

Este desconto é cumulativo com os incentivos especiais – **ítem 1** – relacionados nesta portaria, **não** sendo cumulativo com os descontos concedidos à segunda graduação, às empresas, instituições civis e militares, às organizações não empresariais, ao incentivo aos dependentes do mesmo grupo familiar, aos cursos de Filosofia e Teologia e aos cursos SEMIPRESENCIAIS.

10. **INCENTIVOS À PONTUALIDADE** – Concedido 5% de desconto, para pagamentos efetuados até o último dia útil do mês anterior ao vencimento, aos estudantes do curso de Doutorado; 10% aos estudantes do curso de Mestrado em Educação; e 10% aos estudantes dos cursos de Mestrado em Direito, Engenharia e Psicologia, **não** cumulativo com outros descontos relacionados nesta portaria.
11. Os alunos com ingresso anterior a 2013.2, inclusive, manterão as regras e os benefícios concedidos quando de seu ingresso, relacionados na Portaria 004/2013, desde que não haja interrupção do curso.

Petrópolis, 18 de maio de 2026

**Dr. Anderson de Souza Cunha**  
**Pró-Reitor Administrativo**